Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/11/24
Protocolo 58

INDICAÇÃO Nº 1296, DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Autarquia Municipal, perante Autarquia Municipal de Mobilidade de Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que realize estudos técnicos para o remanejamento de um ponto de ônibus, situado na rua Bororós, próximo ao nº 1809, no bairro Santa Cruz, para um espaço na rua Tarcílio Vagner, em frente ao nº 111, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de novembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação:

Tal indicação se faz necessária, visto que munícipes procuraram este vereador a fim de conseguir soluções para essa mudança do ponto de ônibus no endereço supracitado (crianças, alunos, idosos) sofrem com a falta de cobertura principalmente nos dias de sol e chuvas, no local de espera do ponto de ônibus.

Dessa forma é extremamente necessário e de grande relevância que sejam tomadas providências, a fim de contribuir para o conforto e bem estar dos munícipes, enquanto aguardam o transporte coletivo.

Dessa forma, contamos com a colaboração do senhor para que seja possível a resolução da presente indicação.

SERVIÇO DIRETORIA LEGISLATIVA